



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.547/2016

Sapé, 22 de junho de 2016

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88,
inciso II, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 23 de junho de 2016, em razão das
comemorações alusivas ao dia de São João.

Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os
serviços essenciais prestados a população

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 22 de junho de
2016.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito